



Protocolo nº: 752.600

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
10.868.-

ficha
1.-

São Paulo, 18 de janeiro de 1977.

Um terreno situado à Rua 16, constituído pela metade direita do lote 33 da quadra 17 da Vila Élide, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 6,00ms de frente, igual dimensão nos fundos, onde confronta com parte do lote 16; e da frente aos fundos, de ambos os lados, 22,00ms., encerrando a área de 132,00ms²., confrontando do lado direito de quem da referida rua o olha, com o lote 34, do lado esquerdo, com a metade esquerda do mesmo lote 33, que ficou pertencendo a João Roberto Siqueira. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal em maior área sob nº 172.344.0033.

PROPRIETÁRIOS: GERALDO BORGES FERREIRA, = CIRG nº 3.490.607, industrial e sua mulher VALENTINA MARIA BORGES, CP nº 033.357-série 368A, filha de Domingos Alves - Martino e de Dionília Maria do Nascimento, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 446.780.538; e JOÃO ROBERTO - SIQUEIRA, solteiro, maior, do comércio, CIRG nº 4.976.267 e CIC nº 309.365.788, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 16, nº 33, Vila Élide.

TÍTULO ANTERIOR: R.1/M. 10.867 deste Registro.

A Escrevente:

Helena Paiva Sampaio

O Oficial:

ooo000ooo

R. 1/ 10.868 Por escritura de divisão de 8 de junho de 1.976, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Diadema, deste Estado, (Lvº 62, fls 150 a 153), o imóvel matriculado foi atribuído aos condôminos GERALDO BORGES FERREIRA e sua mulher VALENTINA MARIA BORGES, acima qualificados, pelo valor de Cr\$ 5.000,00, em pagamento de sua parte ideal no todo dividido. São Paulo, 18 de janeiro de 1.977.-

(continua no verso).

CHAVE: c22f-b87a-265f-657d-56dc-e378-62ba-61fb

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Comitê Gestor de Imóveis

matrícula

10.868.-

ficha

1.-

verso

A Escrevente: Helia Larin Sampaio O Oficial: -

ooo000ooo

Av-2. Protocolo nº 602.732, em 24/05/2013. ALTERAÇÕES DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE CONTRIBUINTE. A Rua 16 passou a denominar-se Rua Maria Conceição Morales Miragaia, e o imóvel, atualmente, é lançado sob o contribuinte nº 172.344.0051-5, conforme formal de partilha a seguir mencionado e ofício emitido pelo Município sob nº 462/13, em 11 de abril de 2013. São Paulo, SP, 29 de maio de 2013.

Aline de Jesus Braga
Aline de Jesus Braga - escrevente

Karina Andrade de Oliveira
Karina Andrade de Oliveira - autorizada

R-3. Protocolo nº 602.732, em 24/05/2013. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 17 de fevereiro de 1995, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, extraído dos autos nº 495/94, de arrolamento dos bens deixados por VALENTINA MARIA BORGES, CPF nº 022.242.998-42, falecida em 09 de março de 1991, no estado civil de casada, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$ 1.717,68 (um mil setecentos e dezessete cruzeiros e sessenta e oito centavos), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 07 de novembro de 1994, atribuído ao viúvo, GERALDO BORGES FERREIRA, brasileiro, aposentado, RG nº 3.490.607, CPF nº 446.780.538-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Élide, e aos herdeiros filhos: 1) JOSÉ GERALDO BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1966, lavrador, RG nº 19.752.365, CPF nº 088.580.928-99, residente e domiciliado na cidade de São Francisco - MG, na Avenida Perimental, 1.606, Aparecida; 2) PEDRA LUISA BORGES, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1968, doméstica, RG nº 20.839.135-SP, CPF nº 091.706.868-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Élide; 3) ELIANE MARIA BORGES, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1980, RG nº 33827280-SP, CPF nº 305.019.308-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, e 4) JOSÉ CARLOS BORGES, brasileiro, solteiro, nascido em 18/10/1986, RG nº 45.813.003-5-SP, CPF nº 078.041.086-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, na proporção de 1/2 ao viúvo e 1/8 a cada herdeiro. São Paulo, SP, 29 de maio de 2013.

Aline de Jesus Braga
> Aline de Jesus Braga - escrevente

Continua na ficha 02

my.

Protocolo nº: 752.600

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
10.868ficha
02

São Paulo, 29 de maio de 2013


Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-4. Protocolo nº 615.298, em 03/12/2013. CONSTRUÇÃO. No terreno foi construído um prédio residencial, com a área de 100,00m², que recebeu o nº 228 da Rua Maria Conceição Morales Miragaia, conforme requerimento de 02 de dezembro de 2013 e certificado de regularidade da edificação nº 01-018758659-2013, emitido pelo Município, em 24/10/2013. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 011612013-21200041 (CEI: 70.012.08041/61), emitida em 19/11/2013. São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2013.


Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente
José Valdemir da Silva - autorizado

R-5. Protocolo nº 621.894, em 31/03/2014. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 14 de março de 2014, com força de escritura pública, os proprietários: 1) GERALDO BORGES FERREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.490.607-1-SP, CPF nº 446.780.538-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Elida; 2) JOSÉ GERALDO BORGES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG nº 19.752.365-SP, CPF nº 088.580.928-99, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Perimetral, 1.606, Vila São Francisco; 3) PEDRA LUISA BORGES, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG nº 20.839.135-6-SP, CPF nº 091.706.868-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Elida; 4) ELIANE MARIA BORGES, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG nº 33.827.280-X-SP, CPF nº 305.019.308-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Elida, e 5) JOSÉ CARLOS BORGES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 45.813.003-5-SP, CPF nº 078.041.086-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Maria Conceição Morales Miragaia, 228, Vila Elida, transmitiram o IMÓVEL à NEUZA PEREIRA DOS SANTOS APOSTOLO, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 5.702.744-4-SP, CPF nº 606.725.528-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Euterpe, 34, Americanópolis, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). São Paulo, SP, 23 de abril de 2014.


Adriano Duarte - escrevente
Doral Iglesias de Carvalho - autorizada


Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Comunidade Brasileira de Profissionais

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
10.868ficha
02


verso

R-6. Protocolo nº 621.894, em 31/03/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, NEUZA PEREIRA DOS SANTOS APOSTOLO, como devedora-fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 166.850,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 208 (duzentas e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,9349% e efetiva de 11,5000% (0,9112% ao mês) - são aplicadas as taxas de juros com benefício indicadas no contrato nas condições pactuadas, e reajustáveis mensalmente pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 2.629,95 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), com vencimento para o dia 14 de abril de 2014. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). São Paulo, SP, 23 de abril de 2014.


Adriano Duarte - escrevente
Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Av-7. Protocolo nº 752.600, em 20/11/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 6, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 112.964,53 (cento e doze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, NEUZA PEREIRA DOS SANTOS APOSTOLO, regularmente constituída em mora à vista do requerimento datado de 19 de novembro de 2020. São Paulo, SP, 07 de abril de 2021. Analisado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente e conferido por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital.1137463310752600XVOA9321G


Neuza A. P. Escobar - substituta

Protocolo nº 752.600

CERTIFICO que nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia desde 1º/01/1972. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, SP, **07 de abril de 2021**.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.



11374639107526006WHV0X21D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.org.br
Registradores
Certidão Registrada em 07/04/2021

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 08/04/2021 16:46

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 5a0aac14-c6ee-4a2b-b8e4-270e43264838



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br